



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

0000.1
Prot. 808/2019
01104 - 15:19
Bruno Bonardi
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0197/2019-GAB

Toledo, 21 de março de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ANTÔNIO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 40/2019-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 26/2019.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 27.2.2019, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 9340, em 1.3.2019, que versa sobre o Projeto 'Toopedalando', encaminhamos o anexo Ofício nº 48/2019-SMST, formulado pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, contemplando as informações relativas ao requerido por esse Legislativo.
2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO 000002
Estado do Paraná
Secretaria de Segurança e Trânsito

Ofício nº48/2019-SMST

Toledo, 11 de Março de 2019.

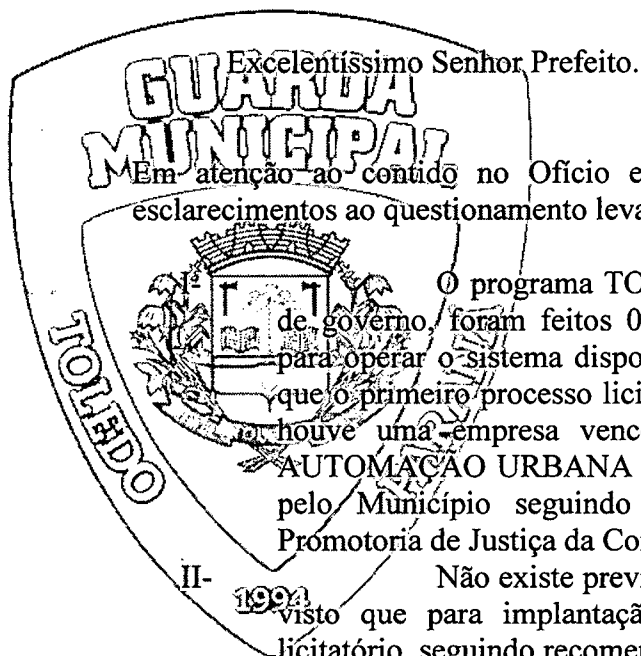
Exmo. Sr.

Lucio De Marchi

Prefeito do Município de Toledo.

Assunto: Ofício nº40/2019 – CM/LEG

Ref. Solicita informações sobre implantação do programa TOOPEDALANDO.



Excelentíssimo Senhor Prefeito.

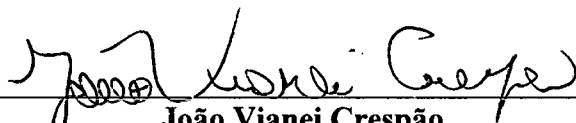
Em atenção ao conteúdo no Ofício em epigrafe, datado de 27.02.2019, seguem nossos esclarecimentos ao questionamento levantado.

O programa TOOPEDALANDO tem sua execução prevista no plano de governo, foram feitos 02 processos licitatórios para contratação de empresa para operar o sistema disponibilizando estações de bicicletas à população, sendo que o primeiro processo licitatório foi frustrado, e no segundo processo licitatório houve uma empresa vencedora do certame licitatório, a empresa MOBHIS AUTOMAÇÃO URBANA LTDA, porém não foi feita a contratação da empresa pelo Município seguindo recomendação administrativa Nº 09/2018, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo .

II- Não existe previsão de implantação do programa TOOPEDALANDO, visto que para implantação do mesmo deverá ser feito um novo processo licitatório, seguindo recomendação administrativa Nº 09/2018, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo porém o procedimento ainda não está em andamento.

III- O prosseguimento para implantação do programa toopedalando, depende de abertura de novo processo licitatório, seguindo a recomendação administrativa Nº 09/2018, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, e também depende de retomar as tratativas com as cooperativas que iriam custear parte dos custos para manutenção do sistema em funcionamento.

Atenciosamente



João Vianei Crespão
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto alegre - CEP 85906-150 Toledo - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

00000003

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 270.2019

Considerando ofício nº0197/2019-GAB de protocolo nº808/2019 encaminhado ao Departamento Legislativo para as devidas providências.

Toledo 02 de abril de 2019.

Antonio Zóio

Presidente da Câmara Municipal de Toledo